



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2008



Série

Número 248

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Aviso

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

**Aviso**

Por despacho de 2008.12.16 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, autorizado o regresso ao serviço efectivo de JOSÉ ANTÓNIO SOARES VIEIRA, Técnico Profissional de Educação Especial de 2.ª classe, para o Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, após concessão de licença sem vencimento de longa duração e com efeitos a 05 de Janeiro do próximo ano, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 30 de Dezembro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo despacho de 04 de Dezembro de 2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao Motorista de Ligeiros, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Osvaldo Dinis Leça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 12 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo despacho de 04 de Dezembro de 2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, à Auxiliar de Limpeza, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Elsa Maria Costa Sardinha, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 12 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Por meu despacho N.º 100-A/2008 de 3 de Novembro.

Foi autorizada a nomeação, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira com:

- DÍLIAMARIA DE GÓIS GOUVEIA DE MENEZES

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 3 de Novembro de 2008.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 19 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 16 de Dezembro de 2008, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/M, de 8 de Setembro.

2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Direcção de Serviços de Produção e Saúde Animal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas no artigo 6.º da Portaria n.º 180/2008/M, de 16 de Outubro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

- a) Licenciatura em medicina veterinária;
- b) Experiência em funções de chefia e de coordenação de serviços públicos;
- c) Experiência em produção e sanidade animal;
- d) Experiência em bem-estar e saúde animal.

5 - Local de trabalho - Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º 23, 2.º And., 9000-054 Funchal.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

- Dr. Altino Agostinho de Sousa Freitas, Director do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);

- Dra Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva, Directora de Serviços do Planeamento, Gestão e Organização da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos).

Vogal suplente:

- Eng. António Paulo Sousa Franco Santos, Director de Serviços do Comércio Agro-Alimentar.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 23 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 16 de Dezembro de 2008, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/M, de 8 de Setembro.

2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Direcção de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural estabelecidas no artigo 9.º da Portaria n.º 180/2008/M, de 16 de Outubro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em medicina veterinária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar:

a) Licenciatura em medicina veterinária;

b) Experiência em funções de chefia e de coordenação de serviços públicos;

c) Experiência em inspecção sanitária veterinária;

d) Experiência em controlo de qualidade de produtos de origem animal.

5 - Local de trabalho - Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º 23, 2.º And., 9000-054 Funchal.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

#### 10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efectivos:

- Dr. Altino Agostinho de Sousa Freitas, Director do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos).

- Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva, Directora de Serviços do Planeamento, Gestão e Organização da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogal Suplente:

- Eng. António Paulo Sousa Franco Santos, Director de Serviços do Comércio Agro-Alimentar.

11. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 23 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIALDA MADEIRA

#### Aviso

Concurso n.º10/2008

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2006.12.11, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 20 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, para admissão a estágio em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado com vista ao posterior provimento de 3 (três) lugares vagos na categoria de consultor

jurídico de 2.ª classe (sendo 1 vaga para pessoas com deficiência de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M de 25 de Agosto) do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2. O concurso é válido para as vagas existentes e para as que vieram a vagar pelo prazo de um ano contado a partir da lista de classificação final, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

3. Local de trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira

4. Condições de trabalho: A remuneração será determinada nos termos do D.L. 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei 44/99 de 11 de Junho, com as devidas alterações.

5. Conteúdo Funcional: Desenvolver funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

6. Requisitos gerais de admissão:

6.1. Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho são requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo os casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos Especiais: Os candidatos deverão possuir os requisitos fixados na alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º, do D.L. 404-A/98, de 18 de Dezembro, designadamente a licenciatura em Direito.

7. Formalização e entrega das candidaturas:

7.1. Os requerimentos de admissão ao concurso (poderá ser solicitado o modelo tipo deste serviço) e respectiva documentação deverão ser dirigidos à Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, e endereçado ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone se o tiver).
- b) Habilitações literárias;
- c) Declaração sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- d) Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal as quais só podem ser tidas em consideração pelo Júri se devidamente comprovadas.

7.2. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas e respectivos documentos que comprovem os factos alegados.
- b) Fotocópia do certificado comprovativo da titularidade da licenciatura referida no n.º 6.2.
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

7.3. Os funcionários que prestem serviço no CSSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) e c) do n.º 7.1. do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

7.4. A falta de apresentação dos documentos exigidos pelo presente aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

8. Métodos de selecção: No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção: Prova escrita de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

8.1. A prova escrita de conhecimentos específicos tem carácter eliminatório, não se procedendo à entrevista de selecção dos candidatos que não compareçam ou obtenham nota inferior a 9,5 valores.

8.2. A prova escrita de conhecimentos específicos tem carácter eliminatório, é sem consulta, terá a duração máxima de 2 horas e versará sobre as seguintes matérias descritas no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 30 de Dezembro de 2005, publicado no Joram, II Série n.º 60, de 24 de Março de 2006:

- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito do Trabalho
- Direito Civil
- Lei de Bases de Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro);
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro;
- Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M de 20 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/M, de 27 de Junho e Decreto legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 7 de Novembro;
- Relação jurídica de emprego - (Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado Decretos-Lei n.ºs 218/98, de 17 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 175/95, de 21 de Julho, 407/91, de 17 de Outubro e 353-A/89, de 16 de Outubro, adaptado à RAM, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.
- Estatuto Disciplinar Trabalhadores que exercem funções públicas - (Lei n.º 58/2008);
- Regime de Avaliação de Desempenho na Administração Pública - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M de 1 de Maio);
- Regime jurídico das férias, faltas e licenças - (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, 70-A/2000, de 5 de Maio e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto);
- Duração e horário de trabalho - (Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto);
- Aquisição de bens e serviços/ Empreitadas de Obras Públicas (Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro);
- Processo Executivo - Código de Procedimento e de Processo Tributário.

8.3. A Entrevista Profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9. A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Arelação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no "Placard" junto à Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

11. Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto nos números 2 e 3 do artigo 37.º Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, bem como a falsificação de documentos apresentados, serão punidas nos termos da lei penal.

13. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Maria Luísa Bettencourt Silva, Vogal do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira.

Vogais efectivos

- Fátima Luísa Gomes Alves, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

- Cátia Andreia Santos Gomes, Consultor de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Consultora Jurídica de 1.ª classe;

- Susana Maria Macedo Araújo Faria Caíres, Consultora Jurídica de 1.ª classe.

14. Regime de estágio: O estágio obedecerá ao previsto no artigo 5.º do DL 265/88, de 28 de Julho, adaptado à RAM pelo DLR n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, e no Despacho Normativo n.º 10/97, de 10 de Novembro do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, com as necessárias alterações legislativas, sendo a avaliação e classificação final do estágio realizada nos termos seguintes:

a) A avaliação e classificação final competem ao Júri nomeado para o presente concurso.

b) A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar por cada estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível os resultados da formação profissional.

c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

15. A avaliação e classificação final competem ao Júri nomeado para o presente concurso. A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar por cada estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível os resultados da formação profissional. A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 19 de Dezembro de 2008.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa Bettencourt Silva

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)